

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa para a aquisição de mochila de costa com cordão para os alunos da rede municipal de ensino, destinado a secretaria de educação.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil, quinhentos reais e zero centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 14 de janeiro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO